



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 11 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1090 Ticket: 109000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº 002/2018, informa a relação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Seleção de Agentes de Alfabetização para a Rede Municipal de Ensino, no âmbito do programa Mais Alfabetização.

01. Micheli Lucatelli;
02. Wanderleia Silvieri;
03. Josiane Gabriel de Melo Monteiro.
- 04.

Lembrando que de acordo com o calendário, a divulgação de notas obtidas, será no dia 12/04/2018.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00011/2018. As nove horas e quinze minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00011/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Jose Eduardo Lucatelli de Luca e foi convocada pela pregoeira a servidora Regiane Mianti de Lima pelo motivo da servidora Maristela Luiz não poder estar presente por motivos pessoais, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP, CNPJ 01.752.683/0001-04; REPRESENTANTE(S) JOCTEEL ISRAEL DA SILVA, RG 418076984 SSPSP; LICITANTE(S) JUFEL QUIMICA LTDA, CNPJ 16.705.911/0001-54, REPRESENTANTE(S) PATRICK LOPES DE MATOS, RG 17845905 SSPMG; LICITANTE(S) UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 11.646.863/0001-57, REPRESENTANTE(S) SEM REPRESENTANTE. A empresa JUFEL QUIMICA LTDA, CNPJ 16.705.911/0001-54, teve sua proposta desclassificada pelo motivo de estar

impedida de participar pelo órgão apenador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, número do processo 86701915 registrado na JUCESP pelo art. 7º da Lei 10.520/02. As demais empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Não houve proposta para os itens 2 (cubeta padrão de ppm), 3 (cubeta vridro vazia) e 6 (hipoclorito de sódio). Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 01.752.683/0001-04, ENDEREÇO: SÍTIO SANTANA, 0 - DISTRITO DE SANTANA DE CALDAS - CALDAS - MG - 37780-000. Seq. 1, Item 013756, Descrição CAL HIDRATADA - ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE AGUA - Cal hidratada especial: CaO mínimo 70,00%. Ca(OH)2 mínimo 91,00%. Al2O3 máximo 0,38%. Fe 2O3 máximo 0,20%. SiO2+Ri 1,5%. Nota: a) Embalado em sacos resistentes com capacidade de 20 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade. b) O produto deve atender as características específicas de análise segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes da NBR 13294, NBR 6471 e NBR 6471, Marca NSG, UND. KG, Qtd. 2600, Valor Unitário R\$ 1,00, Valor Total R\$ 2.600,00; Seq. 2, Item 011319, Descrição SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO LIQUIDO - SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO LIQUIDO - Al2O3 mínimo. 8,2%, Fe2O3 máximo. 0,02%, RI máximo. 0,01%, Acidez Livre máximo. 0,50%, Basicidade máximo 0,40%. Concentração 600,6 - 700,8 g/l, Ri máximo 0,10%. Densidade a 20° C 1,300 -1,340 g/ cm³ pH sol.5% 25° C (%m/m) 2,50 - 3,50, Nota: a) Produto deve ser entregue em container, e que apresente o lote do produto, a data de fabricação e validade. b) A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NB -1245 MB - 3126 e MB - 3127. c) A empresa devera fornecer container de 1000 litros quando requisitado pela Prefeitura no sistema comodato, Marca CALDAS QUIMICA, UND. KG, Qtd. 20.000, Valor Unitário R\$ 2,25, Valor Total R\$ 45.000,00. Sub Total R\$ 47.600,00. UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.646.863/0001-57, ENDEREÇO: JOAO GALEGO, 549 - SANTA MARIA - SAO CAETANO DO SUL - SP - 09560-340. Seq. 3, Item 017597, Descrição DPD PASTILHA COM 1000 UNIDADES - DPD pastilha com 1000 unidades, para medir cloro em colorimetro - compatível ao equipamento AQUACOLOR CLORO, Marca LAMOTTE, UND. Und, Qtd. 9.000, Valor Unitário R\$ 1,35, Valor Total R\$ 12.150,00; Seq. 4, Item 015516, Descrição ELETRODO DE VIDRO PARA MEDIR PH EM SOLUCOES AQUOSAS PARA PH METRO DIGITAL, MODELO DLA-PH - Eletrodo de vidro para medir pH em solucoes



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 11 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1090 Ticket: 109000

aquosas para ph metro digital, modelo DLA-PH, Marca MARTE, UND. Und, Qtd. 3, Valor Unitário R\$ 240,00, Valor Total R\$ 720,00; Seq. 5, Item 014714, Descrição SOLUCAO TAMPÃO PH 10,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao PH 10,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML, Marca DINAMICA, UND. FR, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 50,00, Valor Total R\$ 50,00; Seq. 6, Item 014712, Descrição SOLUCAO TAMPÃO PH 4,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao ph 4,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML, Marca DINAMICA, UND. FR, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 50,00, Valor Total R\$ 50,00; Seq. 7, Item 014713, Descrição SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao ph 7,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML, Marca DINAMICA, UND. FR, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 50,00, Valor Total R\$ 50,00. Sub Total R\$ 13.020,00. Total Geral R\$ 60.620,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos a empresa JUFEL QUIMICA LTDA, CNPJ 16.705.911/0001-54, alega o motivo de interpor recurso pelo qual em outras prefeituras é possibilitada a participação da empresa acima citada de participar de licitações e ser impedida de participar somente na Prefeitura de Vargem Grande do Sul e não como diz o Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Abrindo o prazo recursal de 03 (três) dias para protocolar o pedido de recursos na recepção da Prefeitura Municipal de Albertina. Desistindo a outra empresa licitante dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira ficará com o envelope da empresa desclassificada até que finde o período de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, Regiane Mianti de Lima – Membro, Caldas Industria Quimica Ltda EPP – Representante, Jufel Quimica Ltda – Representante, Unica Cientifica Equipamentos para Laboratorio Ltda - Sem representante.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00020/2018, Carta de Credenciamento - Inexigibilidade nº 00002/2018, tendo como objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços em análises clínicas para realização de exames laboratoriais conforme tabela de procedimentos ambulatoriais do SIA/SUS, para atendimento aos usuários da Saúde do Município, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.005/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 11/04/2018 a 10/05/2018 referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

VIII) Concursos Públicos

Não há publicação.

IX) Publicações Diversas

Não há publicação.

X) Poder Legislativo

Não há publicação.
